



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## **Documento de Formalização de Demanda**

**Serviço:** Treinamento para Servidores da Câmara – Representantes da Câmara no Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social local (Serraprevi).

Solicitação de processo para contratação de serviço de treinamento e capacitação de servidores, de natureza intelectual técnica especializada, amparado na Lei Federal n.º 14.133/21, art. 74, inciso III.

É nessa linha Senhor Presidente, que viemos através deste documento, solicitar a Contratação de forma que posteriormente possamos capacitar dois funcionários da Câmara, representantes do Conselho Fiscal do Serraprevi, para certificação profissional SPREV. Hoje o RPPS local conta com mais de cinco milhões de reais de recursos em caixa, e a legislação torna obrigatória a certificação dos membros do Conselho como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções.

Sabemos que o RPPS é o futuro dos Servidores Efetivos, onde inclusive os dois participantes são concursados, onde representam os demais.

Tal legislação é requisitada no inciso II do artigo 8º-B da Lei 9.717/1998 e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020. Em suma, trata-se de certificação profissional para atuar pela gestão dos recursos ou como membros dos conselhos deliberativos e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS do nosso município.

O curso presencial será oferecido em Goiânia, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2023, com carga horária de 24h, de forma presencial na sede da RPPS BRASIL CONSULTORIA.

Serranópolis, Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

  
Murilo Fernandes Barros

**Assessor Legislativo**



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

## **D E S P A C H O**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/21 e suas alterações, considerando as informações prestadas e a necessidade, AUTORIZO a proceder à autuação para a realização de processo administrativo para continuação da contratação de curso de capacitação dos servidores da Câmara representantes do Conselho Fiscal do RPPS.

Conforme solicitação e narrativa feita pelo setor administrativo, estou totalmente de acordo com a contratação, autorizando assim, que tomem todas as providências necessárias.

Preliminarmente, o processo será encaminhado à assessoria jurídica para manifestar com parecer jurídico sobre a legalidade da forma de contratação.

Isto posto, encaminhem-se os autos ao setor competente, para as providências complementares, com as cautelas legais.

Gabinete do Presidente, ao dia 05 do mês de maio de 2023.

**ELTON SILVA ROCHA**

Presidente



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo n.º 35/2023**

### **Serviço:**

Contratação de curso de capacitação para servidores da Câmara.

### **Objeto:**

O Curso Certificação Profissional SPREV tem como objetivo capacitar servidores do Poder Legislativo que representam a Câmara no RPPS local, sendo integrantes do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Investimentos.

Hoje o RPPS local conta com mais de cinco milhões de reais de recursos em caixa, e a legislação torna obrigatória a certificação dos membros do Conselho como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções.

### **Natureza:**

Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

### **Quantitativo e prazo:**

Parcela única.

### **Fundamentação:**

Tal legislação é requisitada no inciso II do artigo 8º-B da Lei 9.717/1998 e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020.

### **Requisitos da Contratação:**

Contratação mediante inexigibilidade de licitação, devidamente publicada e nos termos da Lei.

### **Do pagamento:**

O pagamento será à vista, após a juntada de nota fiscal/fatura.

---

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64)36681479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## **Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:**

Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21.

## **Estimativa do valor da contratação:**

O valor da contratação é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por duas inscrições, custando R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, preço já com o desconto conforme proposta apresentada.

## **Adequação Orçamentária:**

A dotação orçamentária utilizada na contratação será:  
01.01.031.2065.2.221.3.3.90.39.00

## **Legalidade:**

Amparado na Lei 14.133/21, art. 74, inciso III. Considerando ainda o novo regulamento da nova Lei de Licitações, utilizado pela Câmara, através de Lei Municipal. Contratação direta usando processo legal de inexigibilidade de licitação.

Serranópolis, Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

---

**ELTON SILVA ROCHA**

**Presidente da Câmara**



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01º/04/2021, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

**1- CONTRATADO: RPPS BRASIL**, com sede na Avenida C-8, qd 95, lt 05, n. 806, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CNPJ 13.059.070/0001-67, com coordenação dos professores Mauro André Branquinho Ferreira (Advogado e Consultor Jurídico nos RPPS e Leonel Lucca Garcia, especialista em mercado de capitais.

**2 – RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A empresa supracitada fornece cursos de treinamento e capacitação com curso básico, intermediário e avançado para certificação SPREV. A mesma realizará treinamento a preço acessível, nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2023, presencialmente, na sede da RPPS Brasil em Goiânia.

**3 – OBJETO E OBJETIVO DO TREINAMENTO:** Capacitar dois funcionários da Câmara, representantes do Conselho Fiscal do Serraprevi, para certificação profissional SPREV. Hoje o RPPS local conta com mais de cinco milhões de reais de recursos em caixa, e a legislação torna obrigatória a certificação dos membros do Conselho como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções.

### **4 - DATAS, CARGA HORÁRIA, MINISTRANTE E LOCAL:**

4.1. Dias 16, 17 e 18 de maio de 2023, presencialmente, na sede da RPPS Brasil em Goiânia.

4.2. O curso será de **24 horas/aula**, divididas em **03 dias de 08h cada**;

4.3. O curso será ministrado pelos **Professores** Mauro André Branquinho Ferreira (Advogado e Consultor Jurídico nos RPPS e Leonel Lucca Garcia, especialista em mercado de capitais.

### **5 – VALOR:**

O valor deste contrato é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), pagos em parcela única, referente a duas inscrições, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) cada, sendo uma para o Servidor Efetivo Joni Maicon Siqueira Gufka e outra para a Servidora Efetiva Neuza Rodrigues da Silva e Lima, ambos representantes da Câmara no Conselho Fiscal do Serraprevi.

---

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64)36681479

Email: [serranopolis.legislativo@hotmail.com](mailto:serranopolis.legislativo@hotmail.com)



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## **6- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Seguridade Social; RPPS; Plano de Benefícios e de Custeio; Gestão Atuária, de Investimentos, Contábil; Responsabilidade Fiscal e Previdenciária; Controle Interno e Externo; Regulação e Fiscalização; Compensação previdenciária; Certificação institucional; regime jurídico dos servidores; Compliance e ética; inelegibilidade; responsabilidade disciplinar, civil e criminal e critérios do certificado de regularidade previdenciária.

Sendo assim, deve a Câmara Municipal de Serranópolis outorgar a contratação da empresa "RPPS BRASIL" pela Inexigibilidade de Licitação.

Serranópolis, Goiás, 05 de maio de 2023.

---

**ELTON SILVA ROCHA**  
**Presidente da Câmara**



# **Câmara Municipal de Serranópolis - GO**

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## **PUBLICAÇÃO**

Informamos a todos os interessados que estamos contratando a empresa RPPS BRASIL, para capacitação e treinamento de dois servidores efetivos da Câmara, através de processo de inexigibilidade de licitação, de n. 13/2023, pelo valor em parcela única de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Para constar, o curso será ministrado presencialmente nos dias 16,17 e 18 de maio de 2023, em Goiânia (GO). Ambos os servidores supracitados são integrantes representantes da Câmara no Conselho Fiscal do Serraprevi e membros do Comitê de Investimentos. Hoje a Legislação obriga que os membros sejam devidamente certificados para se manterem na função.

Serranópolis, Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

---

**ELTON SILVA ROCHA**  
**Presidente da Câmara**